



PORTARIA GABINETE Nº 137/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** A necessidade de continuidade na prestação de serviço público; **CONSIDERANDO** O baixo número de servidores efetivos disponíveis para suprir possíveis licenças e/ou férias; **CONSIDERANDO** Que o serviço de Saúde é inadiável e essencial ao atendimento da população; **CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Licença sem vencimento concedida à Servidora Sra. **DANIELLA CORINA DE BRITO SANTOS**, matrícula funcional nº 40.464-7, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. o/k

Art. 2º A servidora mencionada no art. 1º deverá retornar às suas funções a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na sua ficha funcional da servidora em tela

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de janeiro de 2024.

encaminhada
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

09/04/24

[Assinatura]
Funcionária